

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 96/2023

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

#### A SENHORA DARIA MARIA PIMENTEL LIMA

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, de propriedade da Sra. LUCILEIDE ARAUJO BATISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, sob o nº 365/2022, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, CEP: 47.806-248. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº 1757, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua.

Artigo 2º A quadra 49, do Loteamento Aratu, faz confrontação à frente com a Rua Pedro Batista, confronta na lateral esquerda com a Avenida Ruy Barbosa, à direita com a Rua Joaquim Cruz e confronta aos fundos com a Rua Primavera.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**TÚLIO MACHADO VIANA**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

TULIO MACHADO  
VIANA:962504535  
04

Assinado de forma digital  
por TULIO MACHADO  
VIANA:96250453504  
Dados: 2023.03.30  
12:20:40-03'00"

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 97/2023

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

#### A SENHORA LAIS PALOMA PIRES DE MAGALHÃES

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, de propriedade da Sra. LUCILEIDE ARAUJO BATISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, sob o nº 365/2022, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, CEP: 47.806-248. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua Almira Alencar Wanderley, nº 85, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua.

Artigo 2º A quadra 49, do Loteamento Aratu, faz confrontação à frente com a Rua Pedro Batista, confronta na lateral esquerda com a Avenida Ruy Barbosa, à direita com a Rua Joaquim Cruz e confronta aos fundos com a Rua Primavera.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO  
VIANA:96250453504

Assinado de forma digital por TULIO  
MACHADO VIANA:96250453504  
Dados: 2023.03.30 12:21:54 -03'00'

**TÚLIO MACHADO VIANA**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 98/2023**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO –  
REURB – E.**

**A SENHORA EDIANE SILVA LIMA**

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, de propriedade da Sra. LUCILEIDE ARAUJO BATISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, sob o nº 365/2022, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, CEP: 47.806-248. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº 1745, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua.

Artigo 2º A quadra 49, do Loteamento Aratu, faz confrontação à frente com a Rua Pedro Batista, confronta na lateral esquerda com a Avenida Ruy Barbosa, à direita com a Rua Joaquim Cruz e confronta aos fundos com a Rua Primavera.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO  
VIANA:96250453504

Assinado de forma digital por  
TULIO MACHADO  
VIANA:96250453504  
Dados: 2023.03.30 12:22:17-03'00'

**TÚLIO MACHADO VIANA**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 99/2023

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

#### A SENHORA CECILIA DE LIMA ARAUJO

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, de propriedade da Sra. LUCILEIDE ARAUJO BATISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, sob o nº 365/2022, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, CEP: 47.806-248. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº 1769, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua.

Artigo 2º A quadra 49, do Loteamento Aratu, faz confrontação à frente com a Rua Pedro Batista, confronta na lateral esquerda com a Avenida Ruy Barbosa, à direita com a Rua Joaquim Cruz e confronta aos fundos com a Rua Primavera.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**TÚLIO MACHADO VIANA**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

TULIO MACHADO  
VIANA:962504535  
04

Assinado de forma digital  
por TULIO MACHADO  
VIANA:96250453504  
Dados: 2023.03.30  
12:19:55 -03'00'

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 100/2023

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

#### AO SENHOR ELIO PIRES REGO

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, de propriedade da Sra. LUCILEIDE ARAUJO BATISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, sob o nº 365/2022, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, CEP: 47.806-248. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº 1709, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua.

Artigo 2º A quadra 49, do Loteamento Aratu, faz confrontação à frente com a Rua Pedro Batista, confronta na lateral esquerda com a Avenida Ruy Barbosa, à direita com a Rua Joaquim Cruz e confronta aos fundos com a Rua Primavera.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO Assinado de forma digital por TULIO MACHADO VIANA/96250453504  
VIANA:96250453504 Data: 2023.03.30 12:22:46 -0300

**TÚLIO MACHADO VIANA**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 101/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO –  
REURB – E.

AO SENHOR CICERO FERNANDES DE SOUZA

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, de propriedade da Sra. LUCILEIDE ARAUJO BATISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, sob o nº 365/2022, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 12 da Quadra 49, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua, com área total de 498,81 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Batista, nº 544, CEP: 47.806-248. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº 1733, do Loteamento Aratu, Bairro Morada da Lua.

Artigo 2º A quadra 49, do Loteamento Aratu, faz confrontação à frente com a Rua Pedro Batista, confronta na lateral esquerda com a Avenida Ruy Barbosa, à direita com a Rua Joaquim Cruz e confronta aos fundos com a Rua Primavera.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

TULIO MACHADO  
VIANA:962504535  
04

Assinado de forma digital  
por TULIO MACHADO  
VIANA:96250453504  
Dados: 2023.03.30 12:21:02  
-03'00'

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 102/2023**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.**

**AOS SENHORES NELSON PAMPLONA, NELIA PAMPLONA, CELIA PAMPLONA E ANTONIO PAMPLONA**

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que os núcleos urbanos informais denominados como lote 12 e 13 da Quadra D, do Loteamento Jardim Pamplona, Bairro Jardim Ouro Branco, com área total de 275,10 m<sup>2</sup> e 317,31m<sup>2</sup>, respectivamente, localizados na Rua Antonio Coité Filho, nº 155 e 171, de propriedade dos Sr's. 1) PABLO CARDOSO BATISTA E ROBELIA GUIMARÃES COSTA GOMES, 2) EDGAR TAVARES DA CUNHA, respectivamente, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º Os imóveis objeto da presente regularização são descritos como lote 12 e 13 da Quadra D, do Loteamento Jardim Pamplona, Bairro Jardim Ouro Branco, com área total de 275,10 m<sup>2</sup> e 317,31m, respectivamente, localizado na Avenida José Bonifácio, nº 155 e 171, CEP: 47.802-273. Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua Antonio Coite Filho, nº 155 e 171, do Loteamento Jardim Pamplona, Bairro Jardim Ouro Branco, Cep: 47802-273, de propriedade dos notificados.

Artigo 2º A quadra D, do Loteamento Jardim Pamplona, faz confrontação à frente com a Rua Antonio Coite Filho, confronta na lateral esquerda com a Rua Ernesto Geisel, à direita com a Avenida Antonio Carlos Magalhães, e confronta aos fundos com a Rua Deputado Amaral Neto.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146, Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**TÚLIO MACHADO VIANA** TULIO  
MACHADO  
Presidente VIANA:9625  
0453504  
Núcleo de Regularização de Imóveis

Assinado de forma digital por TULIO MACHADO VIANA:96250453504  
Dados: 2023.03.30 12:21:29 -03'00'